



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Departamento de Ordenamento do Território

#### EDITAL n.º 339/2015

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe advém da alínea t), do n.º.1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea d), do n.º.1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º. 6/96, de 31 de Janeiro, disposição aplicável por força do n.º.1, do artigo 8.º do Decreto-lei n.º. 4/2015, de 7 de Janeiro, notifica o Sr. Benjamim James Anthony Dale, na qualidade de proprietário do prédio localizado na Rua do Brigadeiro Couceiro n.ºs. 20 e 22, da freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal, **para no prazo de 30 dias** úteis a contar da publicação do presente edital, a promover a legalização das obras de reconstrução executadas sem o respetivo alvará de licenciamento, através da apresentação do projeto de arquitetura, de acordo com os elementos instrutórios da portaria 113/2015, de 22 de Abril.

Mais faz saber, que o ónus de legalização das obras recai sobre o proprietário, que caso não as promova, no prazo acima concedido, será ordenada a demolição, de acordo com o estabelecido no artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Para constar se lavram três editais para serem afixados nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia do local do prédio, outro a ser publicado no Diário de Notícias da Região Autónoma da Madeira, e disponível no portal da CMF.

O Vereador Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues

---